

COMMERCIO DO MINHO

FOLHA RELIGIOSA, POLITICA E NOTICIOSA.

REDACTORES—D. Miguel Sotto-Mayor e Dr. Custodio Velloso.—DIRECTOR—Antonio Joaquim de Mesquita Pimentel.

PREÇO DA ASSIGNATURA		PUBLICA-SE	PREÇO DA ASSIGNATURA	
7.º ANNO				N.º 911
Braga, 12 mezes.	1\$600	ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.	Provincias, 12 mezes.	2\$600
» 6 »	850		» 6 »	1\$050
Correspondencias partic. cada linha	40		» sendo duas assignaturas	3\$600
Annuncios cada linha.	20		Brazil, 12 mezes, moeda forte.	3\$600
Repetiçõ	10		Folha avulso	10

BRAGA

TERÇA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 1879

REAL ANNIVERSARIO.

E' amanhã, 19, dia de gala nos arraiaes legitimistas.

Perfaz 22 annos a augusta Irmã do Senhor D. Miguel de Bragança, Sua Alteza Real a Duqueza de Baviera, D. Maria José Beatriz, a qual nasceu a 19 de março de 1857, e casou a 29 d'abril de 1874 com Sua Alteza Real o Principe Carlos Theodoro, Duque de Baviera, major general, proprietario do regimento bavaro de infantaria n.º 14.

Nunca passam despercebidas dos verdadeiros portuguezes estas datas faustissimas; porisso nós, os ultimos no merecimento, mas não na fidelidade, enviamos hoje as nossas mais sinceras felicitações á heroica Familia Proscripta.

Discurso de Leão XIII aos jornalistas catholicos

Grande é a alegria, suave a satisfação que enchem hoje nosso animo vendo-vos aqui presentes, filhos dilectissimos; vindes aqui, accedendo aos votos e desejos de um nosso egregio Prelado, em numero tão consideravel, de todas as partes do mundo para nos dardes, ao encetarmos o segundo anno de nosso pontificado, em

vosso nome e no de todos os escriptores dos jornaes catholicos, publico testemunho de fidelidade e sincera adhesão.

A plenissima dedicação e a devoção á Cadeira de Pedro que solemnemente professaes, o ardente amor pela religião, e a generosa ousadia, com que defendeis os direitos da verdade e da justiça, vos fazem apparecer aos nossos olhos como uma selecta milicia experta na arte de combater, bem municiada de armas e prestes ao signal do capitão para vos arremessardes no maior calor da pugna até perderdes ali a vida.

Maior ainda é nosso jubilo quando conhecemos a necessidade, que ora temos, de taes auxiliares e tão valorosos campeões.

Já que se conseguiu liberdade desenfreada, que melhor se chamaria licença de publicar pela imprensa tudo quanto se quer, deram-se pressa os homens amantes da novidade a derramar uma multidão quasi infinita de jornaes, que teem por fim impugnar ou pôr em duvida as normas eternas da verdade e da justiça, caluniar e tornar aborrecida a Egreja, incutindo nos animos doutrinas perniciosissimas.

Maduramente comprehendem quanto lhes seria util e commodo para a convenção de seus intentos a publicação quotidiana de jornaes, que pouco a pouco com o veneno dos erros depravassem os animos, fomentando os maus appetites e lisongeando os sentidos para corromper os corações.

E n'isto foram tão felizes que não se enganaria quem principalmente á imprensa perversa quizesse attribuir a enchente de males e as deplorabilissimas circumstancias, a que realmente nos achamos chegados.

Tendo o habito tornado uma neces-

sidade a existencia, de jornaes quotidianos, cumpre aos escriptores catholicos aproveitar para a sociedade e defeza da Egreja aquillo que os inimigos applicam para damno de uma e outra.

Embora aos escriptores catholicos não seja licito empregar certas artes e expedientes, adoptados pelos adversarios, pôdem aquelles sem embargo competir com estes quanto á variedade e elegancia do discurso, e á correcta narração dos factos recentes; pôdem levar-lhes vantagem pela copia de conhecimentos uteis, e o que ainda mais vale, pela verdade, que é a propensão natural da alma, e que quando se apresenta á intelligencia pela singular virtude e belleza com que se avia, compelle a ser recebida, ainda mesmo pelos rebeldes. Será pois muito conveniente para o intento que se escreva grave e moderadamente, não se offendendo os leitores pela aspereza, e sobranceira intempestiva, nem perdendo de vista o interesse commum por attensões partidarias ou particulares.

Sobre tudo deveis ter a peito o que vos recorda o Apostolo—que todos digaes a mesma cousa, não havendo dissidencias entre nós, sendo todos de perfeito accordo no mesmo pensamento, na mesma sentença (L. Corint. 1.º, 10, constantemente adherentes ás doutrinas da Egreja Catholica, prestando-lhes sincero e firme assentimento.

Tanto maior se apresenta a necessidade d'essa concordia quanto entre os proprios catholicos, que como taes se confessam, não deixam de apparecer alguns, que se abalançam a definir a seu talante publicas contróversias, ainda as de maior importancia, que importam ás condições e pecias da Santa Sé, e parecem opinar por modo diverso do que reclama a di-

gnidade e liberdade do Pontifice Romano.

Para cortar pois toda a occasião de erro, cumpre recordar novamente aos catholicos que o poder supremo da Egreja, divinamente conferido a S. Pedro e aos seus successores para conservar na fé toda a familia catholica, consoante os divinos ensinamentos de Jesus Christo mesmo, deve ter plenissima liberdade; e para que essa auctoridade livremente se podesse exercitar em toda a terra, quiz a Providencia divina que passadas as perigosas perturbacões dos primeiros tempos, á Egreja se aggregasse o poder temporal, e se conservasse por larga serie de seculos no meio de infinitas mutações dos povos e ruinas dos estados.

Por esta razão, por sem duvida gravissima, como por vezes temos dito, e não por ambição de reinar, ou rispidez de commando, sempre que os Pontifices Romanos viram perturbados ou assaltados os seus Estados, consideraram que lhes corria dever pelo seu apostolico ministerio de velar pela conservação e tutela dos sagrados territorios da Egreja; e Nós mesmo, seguindo o exemplo de Nossos Predecessores, não cessamos de afirmar e reivindicar esses mesmos direitos, e nunca cessaremos de fazel-o.

Por estas razões, vós, carissimos filhos, que summamente devotos á Santa Sé Apostolica vos mostraes promptos a sustentar sua honra e liberdade, fortes e unanimes com a palavra e com a escripta, propugnae pela necessidade da soberania temporal para o livre exercicio de Nosso supremo poder, e com a historia na mão demonstraes que é tão legitimo o direito, em que essa soberania teve origem e vida, que em cousas humanas não ha nem pode exigir-se mais seguro.

Se alguém para concitar o odio de

FOLHETIM

OS LIBERTADORES

Ora pois—chegamos á venturosa época dos nossos—

10.ªs LIBERTADORES.

(Libertadores-môres-do-reino!)

Fallemos portuguezmente e sem papas na lingua. Se a gente se põe a pensar no que estes diabos teem feito, pelo menos, desde 1830 para cá, fica em duvida, sem saber quem tem menos vergonha—se os liberaes, se os reis pardos!—Vejam.

Havia em França um principe de sangue—o ramo segundo da casa real. Este homem, quiz antes ser presidente d'uma república de assassinos e ladrões, do que subdito fiel do rei legítimo, que, de mais a mais, era seu parente. Para conseguir os seus fins depravados, fez-se um furibundo republicano, e trocou o seu nobilissimo nome de Philippe d'Orléães, pelo immundo de Philippe Egalité! Nos clubs dos mais truculentos revolucionarios, era o maior inimigo do seu rei, o santo Luiz XVI, e da velha aristocracia franceza; nem teve pejo de assignar o seu nome entre os dos assassinos que sentenciaram á morte o filho de S. Luiz.

Mas os republicanos, olhando mais á sua procedencia, do que ao seu palavreado, desconfiavam d'elle, e um bello dia agarram-o, e cortam-lhe o pescoço na guilhotina, pelo crime de ser descendente de Hugo Capêto.

Foi a unica causa boa e justa que os republicanos fizeram, durante todo o tempo da sua atrocissima dominação.

Seguiram-se as terribes guerras da república e do chamado imperio, até que a Europa colligada, expulsou de França o monstro corso, e collocou no throno o seu legitimo rei.

Mas no livro do Destino estava escripto que os males da França ainda não tinham terminado, e a Restauração apenas durou 15 annos.

Nova revolução rebenta em 1830, e o Filho da França vê-se obrigado a fugir para o estrangeiro, pois só assim poudo escapar á sorte de Luiz XVI.

E quem haviam de nomeiar os revolucionarios para seu rei?—O filho de Philippe Egalité, um Capêto! E Luiz Philippe acceta a corôa da mão dos que lhe tinham guilhotinado o pae!

Sempre queria que me dissessem, quem teve menos vergonha, se os liberaes que tanto tinham vociferado contra os Capêtos, e cuja familia quasi extinguiram—se um Capêto, que accitou um presente tão deshonoroso e degradante?

Em 22 de fevereiro de 1828, o Senhor D. Miguel entra em Lisboa, acompanhado apenas pelos seus creados particulares, completamente desarmados, e não trazendo na sua companhia senão portuguezes.

As suas tropas fieis, estavam emigradas na Hespanha, havia um anno, e em Portugal tinha contra si, além de uma grande parte do exercito, 16.000 inglezes, commandados por Clinton. Mas, d'esta vez, a força do direito triumphou do direito da força. Portugal inteiro, co-

mo um só homem, aclama rei o legitimo herdeiro do throno, e o exercito lhe jura fidelidade. Mas, de que vale, para esta gente, um juramento, por mais sagrado que elle seja?

Alguns corpos do exercito, revolucionam-se no Porto (16 de maio de 1828) contra o seu rei. Um batalhão de infantaria n.º 2, que estava em Tavira, revolucionou-se tambem a 25 de maio; e o regimento de infantaria n.º 13, segue-lhe o exemplo a 26.

O general Palmeirim, consegue que o batalhão de infantaria 2, abandone os seus officiaes (que o tinham induzido á revolta) e entra outra vez na obediencia.

Caçadores n.º 5, estava na Ilha Terceira, e acclamou o Snr. D. Miguel, a 27 de maio; mas prejura logo a 22 de junho, acclamando a carta.

Todos sabem o fim e as consequencias d'esta revolução.

O Snr. D. Pedro, sabendo que o Snr. D. Miguel tinha sido acclamado rei de Portugal, não só por todo o povo, mas até pelos Tres Estados do Reino, manda em 27 de setembro de 1828, pelo seu ministro dos negocios estrangeiros, declarar ao nosso encarregado dos negocios no Brazil, para o fazer sci-nte ao nosso ministro dos estrangeiros, que, APEZAR DA MUDANÇA DE GOVERNO EM PORTUGAL, AS RELAÇÕES ENTRE AS DUAS NAÇÕES, CONTINUAVAM SEM A MINIMA INTERRUPTÃO. E O NÓS ENCARREGADO DE NEGOCIOS, SERIA ADMITTIDO A TRATAR NA CÔRTE BRASILEIRA, TODOS OS NEGOCIOS. POIS CONTINUAVA A VIGORAR O TRATADO DE 29 DE AGOSTO DE 1825.

Em 1830, o Snr. D. Miguel manda ao Rio de Janeiro a fragata «Pérola», le-

var ao Snr. D. Pedro, o que lhe pertencia da herança de seu pae (a) O Snr. D. Pedro, recebeu a herança, tratou muito bem os officiaes da fragata, que voltou a Portugal, sem o minimo embaraço.

Os liberaes da Terceira, por varias vezes mandam pedir ao Snr. D. Pedro apoio e protecção, mas elle nunca lhes deu ouvidos, nem fez caso d'elles; mas quando os brasileiros o expulsaram do throno, em 7 de abril de 1831, e o obrigaram a acolher-se a toda a pressa a bordo de uma nau ingleza, para evitar ser feito em postas pelos seus perpetuos protegidos, (b) então, e só então, é que se lembrou dos da Terceira, e se metteu de gôrro com elles, fazendo-se seu chefe, para invadir Portugal, trazendo-lhe de presente a guerra, a fome e o cólera-morbus.

Então digam lá, quem tem menos vergonha, o principe, que emquanto esteve no poleiro, os tratou de resto, e só depois de corrido é que se misturou com elles—ou os liberaes, que, fechando os olhos a todos os desprezos passados, fizeram muitas festas ao snr. D. Pedro, e o elegeram seu cabecilha?

(Continúa)

PINHO LEAL.

(a) O snr. D. Pedro, pagou-lhe bem, em 1834, este acto de lealdade, mandando-lhe roubar tudo quanto legitimamente lhe pertencia, e até a propria roupa do seu uso!

(b) Elle tinha tomado o titulo de imperador e perpétuo defensor do Brazil.

muitos contra vós argumentar que é irreconciliavel essa soberania com o bem-estar da Italia e a prosperidade dos estados, respondei-lhes que a salvação e a tranquillidade dos povos nada tem que reacar da soberania dos Pontífices e da liberdade da Igreja. Não, a Igreja não excita os povos á sedição, mas refreia-os e tranquiliza-os; não fomenta odios e inimizades, mas extingue-os pela caridade; não acirra a ambição desenfreada ou a arrogancia do mundo, mas tempera-as com o pensamento da severidade do derradeiro juizo, e com o exemplo do Rei celeste; não invade os direitos da sociedade civil, mas robustece-os; não aspira ao dominio dos Estados, mas exercitando com fidelidade o magisterio, que por Deus lhe foi conferido, conserva intactos e no seu vigor os principios da verdade e de justiça, sobre que se apoia a ordem, e d'onde deriva a paz, a honestidade e toda a civilização civil.

Pelo que se refere aos povos da Italia, dizem bem alto os monumentos do tempo passado quanto os Pontífices Romanos bemmereceram sempre d'esta illustre Metropole e de todo este formoso paiz; e attestam outrossim que a maior gloria de Roma lhe vem da fé catholica, pois, como diz S. Leão Magno, Roma tendo-se tornado capital do mundo pela veneranda Sé de S. Pedro, teve mais vasto dominio pela divina religião de Christo do que pelo antigo imperio terrena (Ser. 4. in Nat. SS. Petri et Pauli).

Accrescentae que os Pontífices Romanos empregaram sempre os maiores desvellos para alimentar as letras e as sciencias, protegeram generosamente as bellas artes, e com um regimen justo e paterno fizeram a fortuna dos seus povos.

Declarae finalmente que os negocios publicos na Italia nunca poderão prosperar, nem ter estabilidade, sem que se attenda, como todas as razões reclamam, á dignidade da Santa Sé Romana e á liberdade do Summo Pontífice.

Estas e semelhantes cousas, que interessam á sociedade civil e religiosa, deveis divulgar nos vossos jornaes, apoiando-as em fortissimas razões; sede unidos na ideia, no espirito, defendei a causa da Igreja e os direitos do Pontificado Romano. N'essa luta, que sustentareis pela justiça, pela religião e liberdade da Igreja, não vos faltarão por certo copiosas amarguras, fadigas e difficuldades, mas não percaes o animo; que aos discipulos de Christo cumpre levar a cabo emprezas difficeis, e padecer grandes soffrimentos. O Senhor vos auxiliará no combate, favorecendo-vos com abundantes socorros celestes.

E para que elles sejam mais copiosos, a todos e a cada um dos escriptores dos jornaes catholicos, em testemunho do nosso paternal affecto, do intimo do coração lançamos a Benção Apostolica. *Benedictio*, etc.

O juramento religioso

II

Affirmou o illustre cathedratico: «o juramento religioso, exigido pelo Regimento interno da camara dos dignos pares e da camara dos snrs. deputados, é a expressão mais completa e a affirmação mais positiva da intolerancia expressamente repellido e condemnada pela Carta Constitucional».

Notaremos n'esta sua affirmação: 1.º que semelhante juramento importa intolerancia; 2.º que, por sua intolerancia, é condemnado pelo pacto fundamental da nossa monarchia.

E para o demonstrar recorre ao art. 143 e § 4.º da mesma Carta Constitucional.

Ora, estes logares dizem: «a inviolabilidade dos direitos civis e politicos dos cidadãos portuguezes, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do reino pela maneira seguinte: ninguém pôde ser perseguido por motivos de religião, uma vez que respeite a do Estado, e não offenda a moral publica».

Mas, se considerarmos, que só se affirmam n'estas duas disposições, que os cidadãos portuguezes devem ser inviolaveis em seus direitos civis e politicos em nome da liberdade, da segurança individual e da propriedade; e que só é garantida esta inviolabilidade *uma vez, que elles respeitem a religião do Estado, que é a Catholica Apostolica Romana, como está consignado na mesma C. C., art. 6.º, não*

deveremos concluir, que, exigindo os Regimentos, que os membros das duas camaras jurem ser *inviolavelmente fieis á religião Cath., Apost., Rom.*, está sua disposição nos justos limites da mais genuína constitucionalidade?

Manda a C. C., que se respeite a religião Cath., Apost., Rom.; mandam os Regimentos das duas camaras, que, por meio do juramento, os membros d'ellas prometam solemnemente respeitar a mesma religião.

Que antinomia ha entre as duas disposições? Onle está a força de repulsão da C. C., que repilla semelhante juramento? Como é que o condemna a Constituição do Reino?

Não são contraditorias as suas disposições, são manifestamente harmonicas; não se repellem, é uma apenas evolução da outra; não são condemnados os Regimentos pela Carta, são, pelo contrario, evidentemente exigidos por ella.

Pois obriga a C. C. a todos os cidadãos portuguezes, que respeitem a religião do Estado; declara a mesma C. C., que esta religião é a Cath., Apost., Rom., e será contrario ao espirito da mesma Carta, que os Regimentos exijam uma promessa solemne, de que os membros das camaras hão-de respeitar dentro da casa do parlamento essa mesma religião Cath., Apost., Rom.?

Por motivo da boa logica, o illustre cathedratico deve responder negativamente, porque a logica é lei, que obriga a todos. E a si proprio se condemnará.

•••

Pôde o snr. dr. Emydio Garcia produzir em sua defeza o art. 25.º que diz «os membros de cada uma das camaras são inviolaveis pelas opiniões, que proferirem no exercicio das suas funções» e concluir, que é do espirito da Carta, que não se exija o juramento religioso, como exigem os Reg. das duas camaras.

Declarar a Carta, que os dignos pares e snrs. deputados são inviolaveis pelas suas opiniões, até mesmo religiosas, e exigirem os Reg., que sejam sempre fieis á religião Cath., Apost., Rom., é fazer este superior áquella, — é coagir a uma inconstitucionalidade. E', pois, condemnado o juramento pelo pacto fundamental da monarchia.

Mas aqui não ha defeza legitima, ha sómente allegação sem fundamentos.

Em verdade, a Carta é expressa quando manda respeitar a religião do Estado, que é a Cath., Apost., Rom., e os Regimentos, exigindo o juramento, ou promessa de a respeitar, não fazem exigencia inconstitucional, como deixamos demonstrado á luz clara da evidencia.

Vejamos, porém, se o citado art. 25.º faz excepção a esta disposição geral.

O dador da Carta com o art. 25.º teve evidentemente em vista garantir a liberdade e a independencia dos corpos co-legislativos, para que desassombradamente discutissem no seio do parlamento.

Mas esta garantia deverá estender-se até á protecção da licença em nome da qual poderiam desacatar a religião, que a Carta declarou ser a do Estado? Nunca.

Pôde algum dos dignos pares e dos snrs. deputados, em nome da sua inviolabilidade, elevar-se em sublimados arrosos de oratoria parlamentar, pôde esperar, mentar a rija tempera da sua dialectica vigorosa e esforçar-se por demonstrar, que a religião do Estado é menos acceptavel. Não deixará de a respeitar, como exigem os Reg., se usar de termos urbanos e honestos, que só tenham por fim esclarecer a assembleia, que o escutar.

São inviolaveis no seio do parlamento todos os membros das duas camaras, mas no sentido de não serem responsaveis pelas suas opiniões perante os tribunaes; podem, porém, ser chamados á ordem, se exorbitarem e dissertarem menos respeitosa e modestamente.

E não é privilegio, que pedimos para a religião do Estado, é direito stricto, que todas as pessoas tem; é consideração devida a todas as instituições respeitaveis, como a Igreja, a todas as ideias e sentimentos, que constituem a crença religiosa da maioria d'um povo. Podiamos exil-o, porque é a religião do Estado, mas isto nos basta.

Garante a Carta a inviolabilidade, para que seja livre a discussão e por meio d'ella se aperfeiçoem as instituições, que pertencem a qualquer das provincias de administração.

A religião catholica, que, em a nossa opinião, é a unica verdadeira e a que

mais favorece o progresso, pôde retratar-se no espirito de algum parlamentar menos verdadeira e pouco em harmonia com as aspirações da nação e n'este sentido deverá, como patriota, discutil-a.

E d'est'arte se allia satisfatoriamente a ampla liberdade, que a Carta garante e o respeito á religião, que os Reg. prescrevem.

Não importa, pois, intolerancia semelhante juramento, nem é condemnado pelo pacto fundamental da nossa monarchia, como havia affirmado o illustre cathedratico a quem temos a honra de responder.

Proseguiremos.

Y.

Lisboa, 15 de março de 1879.

(Do nosso correspondente).

Apenas faltam 16 dias para que cheguemos ao termo legal dos trabalhos parlamentares de 1879, e ainda nem sequer foram discutidos os orçamentos da receita, e despesa geral do Estado.

Não ha exemplo de um desleixo tão monumental.

Os actuaes ministros, e a sua guarda pretoriana, parecem apostados a retirar, por uma vez, da scena esta farça denominada systema representativo.

Estão reunidas as camaras ha cerca de tres mezes, e apenas se tem votado uma lei relativa a uma parte do ultramar, e o augmento do imposto sobre o tabaco! Isto é, uma medida de mui duvidosa proficuidade, e outra de incontrastavel vexame publico. Emquanto ao resto do tempo, tem-se esbanjado em questões de *lana caprina*, em zumbais servis, ou recriminações mutuas, e, mais, ou menos, em completo divorcio dos primeiros rudimentos da boa educação.

E não querem, amigo redactor, que se lhes diga que todos os corrilhos liberais, são, talvez, sem o sentirem, como os filhos da synagoga, os apostolos mais eloquentes do descrelito da obra, que, aliás, pretendem endeusar!

Todos instam pelas muitas reformas, que são de urgente necessidade; e, todavia, gastam os periodos parlamentares ou na discussão de uns tantos projectos inuteis, ou altamente vexatorios, ou dormem para só despertarem quando o rei d'elles lhes manda dizer que podem voltar aos patrios lares.

Se fóra partidario do systema, crêde que todos os tractos, que os amigos d'elle lhe estão dando, me revoltariam; mas, pelo contrario, recream-me, delectam-me, infiltram-me neste pobre espirito, ha tanto acontado pelas vagas do infortunio, a esperança de que a obra da revolução se converterá n'um acervo de ruínas.

A sessão, pois, de 1879, deve, por certo, abrir de todo os olhos aos que até agora tem andado cegos; que, diga-se a verdade, são já poucos.

Publicou-se o 3.º numero do «Jornal do Povo» E' superfluo dizer-vos que continúa a ser fiel á nobre missão, que o seu illustre, e honradissimo redactor se impoz.

Oxalá que lhe não soçobre o animo diante das contrariedades, e que o favor publico continue a secundal-o.

N'uma das sessões da camara dos deputados apresentou Saraiva de Carvalho o requerimento de um dos officiaes realistas, tendente a arrancar da miseria os seus companheiros de infortunio. E' inutil dizer que o governo, e as camaras continuarão surdos aos clamores do incontrastavel direito que aquella officialidade tem a um subsidio do thesouro. «Ódio velho, caro redactor, não cança».

Não os imitará, decerto, a legitimidade. Para ella não haverá nem vencedores, nem vencidos. Olhar-se-ha apenas para os serviços de cada qual ao paiz, e manter-se-hão todos os direitos adquiridos, sem distincção de côres politicas, sem que se pergunte d'onde se veio.

Isto, meu amigo, não comprehende a revolução. E' nobre de mais para que o possa comprehender.

Tambem o *marquez* de Ficalho botou discurso na discussão sobre a Guiné. S. exc.^a approvou o projecto do governo, porque entende que o mais conveniente é dar-se áquella colonia um governador probo, e intelligente E' um habil modo de fundamentar um voto, não achaeis?

Dizem-me que amanhã cantar-se-ha, em S. Carlos, de dia, mas fingindo noite, a celebre missa de Verdi, que tanta fama tem adquirido na Europa.

A logica pedia-o, pois já que as operas passaram para os coros dos templos aqui em Lisboa, as musicas sacras deviam de ir recrear os ouvidos dos *dilettanti*, que frequentam o nosso primeiro theatro lyrico.

Tudo vae assim, nem rico! E vae muito bem para a turba dos que estão apostados a desvirtuar tudo, que ha de mais venerando, a fomentar, a todo transe, a completa indiferença religiosa, a sumir na voragem de todas as abominações possíveis os principios catholicos, ainda, por mercê de Deus, não extinctos cabalmente no paiz.

Continua o preço da carne de vacca a estar elevadissimo, e os especuladores a exportar ás centenas de bois para Inglaterra, e o governo a dormir, ou a temer tocar na arca sancta da liberdade ampla do commercio.

Eu não digo que se prohiba directamente a sahida do paiz, do gado bovino, mas estou certo que o prurido de o exportar diminuiria assaz, com muito proveito dos consumidores nacionaes, se a alfandega exigisse um direito muito superior ao actual por cada vez, que se desejasse mandar a qualquer dos portos estrangeiros.

Ainda nos paizes mais livres, os governos não permitem a exportação dos generos indispensaveis á alimentação publica, logo que sentem que escaceiam, embora os deixem sair quando a abundancia d'elles põe a coberto da fome as classes de tenues recursos.

Aqui, em Portugal, os governos ostentam-se energicos, não se lhes dá que os acioem de oppressores, quando mandam o fisco esfoliar o povo; mas permanecem acarrados no leito da mais fria indiferença, com respeito aos interesses mais vitais do povo; deixa-o á mercê da avariza dos que ahi se locupletam, mais ou menos, á sombra de uma liberdade illimitada, e, por consequencia, infesta á grande maioria nacional.

Como pôde, pois, a nação querer ao liberalismo, se elle prova, com os actos, que desdenha a causa do povo, que o fustiga, que o vexa, que o sacrifica á usura, que o empobrece cada dia mais, que lhe corrompe os costumes, e lhe aplaina incessantemente o caminho da ultima ruína?

Votou-se, finalmente, na camara baixa a concessão arbitrariamente feita a Paiva d'Andrada.

O governo teve enorme maioria, como era de esperar.

E' mais uma *belleza* do systema, que *felizmente* nos rege. E' um absolutismo commodo, embora repugnante, como é sempre a mentira.

Foi, talvez, mais um passo para a perda das colonias; que importa, porém, ao liberalismo isso? Pois não trabalha elle, acaso, ha cerca de cincoenta annos, na obra nefasta da completa perda de tudo quanto herdamos, de mais renome, dos que nos deram patria, e liberdade, rei, e independencia?

Todo vosso

A.

CHRONICA ESTRANGEIRA

Na Italia as coisas seguem o seu curso natural. No dia 9, anniversario da republica romana, Minghetti pronunciou em Bolonha um discurso em favor da monarchia. Pouco depois de o haver feito e de conseguir algumas demonstrações propicias, foi assobiado e escarnecido nas ruas por muitos individuos que gritavam: Viva Passavanti! Abaixo os vis! Viva a revolução social!

Instaurou-se ha poucos dias uma causa contra uma mãe, melhor diríamos uma fera, que deixou morrer lentamente de fome uma sua filha de onze annos.

A miseria toma grandes proporções e muitissimos italianos tem emigrado para as republicas da America, por não poderem viver na sua patria. No vapor «Humberto I» saíram ha dias 1:000 em direcção a Buenos-Ayres.

Não podemos dar promenores ácerca da progressão espantosa dos crimes que todos os dias se commettem por toda a parte. Limitamos-nos a traduzir as seguintes phrases pronunciadas na camara do Montecitorio pelo deputado Di Rudini, na sessão de 11 de fevereiro: «Dos discursos pronunciados pelos procuradores geraes ao começar o anno actual se infere um augmento sempre crescente na

criminalidade: é um grito de desesperação e de dor que levantam os representantes da justiça, os quaes direi que vêem quasi a sua propria impotencia)... O mesmo deputado observou que em dezesseis annos, desde 1859 até 1875, a criminalidade na Italia tem tido um augmento de 100 a 210.

Eis os fructos da liberdade!

—A miseria é cada dia maior na Prussia. Durante o trimestre ultimo foram penhorados os moveis de mais de tres mil commerciantes da capital. Em Berlim senhoras e donzellas pertencentes ás principaes familias percorrem as lojas dos negociantes a offerecer-lhes por todo o preço os seus trabalhos de bordados ou roupa branca. De Mannkeim escrevem para um jornal: «A caridade publica é impotente para soccorrer a miseria do povo; continua a affluencia das familias miseraveis das povoações ruraes, com quanto aquella gente venha encontrar outra mais miseravel ainda, a qual munda apenas d'uma lanterna e d'um pau anda a procurar nos montões d'immundicia um pedaço de carvão ou outra coisa d'algum valor».

A cerca dos effeitos da perseguição de Bismark, vamos traduzir um resumo publicado pelo principe Radzivil, prelado domestico de S. Santidade, com o titulo *Canossa oder Damascus*, e que tomamos d'um jornal estrangeiro. Os resultados do *Culturkampf* são negativos e positivos. Os negativos são: Quasi todas as dioceses da Prussia orphãs de seus pastores, como tambem centenaes de parochias.—A dissolução dos Seminarios e de todos os institutos ecclesiasticos.—A condemnação de milhares de sacerdotes a multas enormes e ao carcere, pelo exercicio do seu ministerio, que não toleram a leis de maio.—A proscripção de comunidades que haviam crescido estreitamente identificadas com o povo.—Os graves danos economicos que devem soffrer numerosos municipios, por causa da dita proscripção.—A perda do respeito devido ás autoridades encarregadas de applicar as leis, e a desaparição da confiança dos povos pelo que faz o governo e a maioria parlamentar.—A exasperação do povo catholico, e o espirito de opposição por conseguinte.

Eis agora os resultados positivos: Reforço dos principios religiosos e incremento do amor á Igreja.—Unidade e affecto entre o Papa e os bispos, o clero e o povo.—Dilatação da imprensa catholica.—Robusta organização politica dos catholicos em defesa dos seus direitos.—Augmento de votos para deputados do Centro do Reichstag, e grande concordia d'estes ultimos com seus eleitores.

Continua a dizer-se que Bismark insiste com o imperador da Allemanha para este decretar a dissolução da assembleia, em consequencia da attitudo hostil que ella tem tomado, negando-se a auxiliar os seus planos.

—Sempre nos quiz parecer que o tractado de Berlim havia de ser olhado, quando muito, como uma simples formalidade. O sultão da Turquia promulgou uma nova delimitação das fronteiras turco-gregas, pela qual o imperio ottomano continuará a possuir o districto de Janina e quasi todo o golpho de Arta. Ora isto affecta a base das negociações do congresso, em detrimento da Grecia, a qual acaba de declarar insufficientes as concessões feitas pela Turquia.—E' provavel, pois, que as potencias terão de intervir novamente n'este assumpto.

—A Russia tem continuado a abandonar o territorio ottomano, com a rapidez possivel e com a manha tambem possivel.

Os varejos aos Bancos.

Não passa d'um assalto, embora revestido d'outro caracter, o que succedeu n'esta cidade com relação ao varejo dado pelo agente do governo nos livros da escripturação do Banco do Minho e Mercantil. Em fim, é um facto consummado, o vexame deu-se; mas, que importa isso, se é preciso encherem-se os cofres publicos com as avultadas multas que a lei impõe? Reagiu-se, é verdade; e até no parlamento já cantaram as nossas sereias em tom desafiado, pedindo providencias. O governo prometteu que a pilula não será das mais amargas, pois a mandaria adocar um pouquinho.

E quem tal diria, que nos tempos dos grandes liberaes se havia de praticar o que acaba d'acontecer no Banco do Minho,

isto é, o vexame mais atroz e escandaloso, sancionado por uma lei, que manda dar varejos—devassando os segredos das operações, que são o primeiro elemento d'aquelles estabelecimentos—equivalendo o mesmo que ordenar a qualquer malsim o entrar despoticamente na casa do cidadão!!

O desespero é grande, e tanto mais sobe de ponto, quanto o empregado do fisco andou irregularmente, apresentando no Banco do Minho sem vir munido dos documentos precisos, pelos quaes mostrasse que podia proceder aos varejos. D'est'arte quiz colher de surpresa a gerencia d'aquelle Banco, pois só mais tarde, é que poudes a mesma aconselhar-se, afim de saber como devia proceder contra um acto tão illegal, quanto vexatorio, e que a lei não auctorisava a tanto.

E Braga, a antiga Braga foi escolhida para disfructar esta primazia, mostrando assim faltar-lhe hoje a precisa coragem, (por se não desaffrontar como devia) de que tantas vezes deu provas n'outra ora.

Mas é um facto consummado que custa a acreditar. Só por leviandade é que o governo, n'esta occasião em que os estabelecimentos bancarios precisam de todo o apoio, pois, como é bem sabido, a molestia de que foram affectados ainda os não deixou, e só com muito tino e prudencia é que alguns corpos gerentes teem podido fazer face á grande crise monetaria; é n'esta conjunctura que o governo manda um visitador para acabar de os sangrar, pondo assim em risco a sua debil existencia, e por consequencia descarregando um golpe fatal no commercio, indo tambem na torrente a nossa definhada industria!! E porisso dizemos que não se acredita—salvo se o visitador nomeado pelo governo é o coveiro, a quem tem de pertencer ametade do espolio do cadaver que enterrar.

E ainda gritaes contra a legitimidade! E mostraes adorar a liberdade parda!

Haveis de morrer impenitentes, bem o sabemos; só tendes lingua para maldizer o bem, e não para condemnar o mal, ainda mesmo que vos esfollem em vida, comtanto que seja pelo vosso idolo.

P. S. Na correspondencia de Lisboa para o «Primeiro de Janeiro» n.º 61, diz-se que o sr. Delegado do Thesouro foi nomeado perito pelo juizo de direito, afim de proceder a exame na escripturação do Banco do Minho, quando é certo que esse exame pertence ao Banco Commercial e não ao do Minho.

GAZETILHA

PARTIDA.—Vae em um dos proximos dias d'esta semana para diferentes localidades da provincia, o sr. Domingos José de Souza Aguiar, por nós encarregado de proceder á cobrança das dividas a este jornal, e de tractar d'outros negocios relativos a esta empresa. Igual missão leva com referencia á «Semana Religiosa Bracarense».

Chronica religiosa.—Expõe-se hoje o Sagrado Lausperenne em S. Lazaro.

Amanhã, 19:—Indulgencia plenaria na igreja da Congregação; absolvição para os Terceiros de S. Francisco.

N. Senhora das Angustias.—Veio ante-hontem de tarde, prociõssionalmente condusida, do Sanctuario do Bom Jesus do Monte para a igreja de S. Victor, a devota Imagem de N. Senhora das Angustias.

Inspecção.—Foram na sexta-feira inspecionados na junta de revisao 21 mancebos, ficando apurados 11, esperados 4 e rejeitados 8.

Iluminação do passeio publico.—Diz-se que a exc.^{ma} camara d'esta cidade vae encomendar para Paris um aparelho Jablokof, para illuminar o passeio publico em as noites em que não houver luar.

Santa Maria Magdalena.—Foi hontem condusida prociõssionalmente para a capella de S. João da Ponte, d'onde é levada para a da Falperra, a milagrosa imagem de Santa Maria Magdalena.

Fechava o pre-tito uma banda de musica. Iam tambem alguns anginhos ricamente vestidos a expensas do sr. João Baptista Ribeiro.

Asylo de S. José.—Amanhã festeja-se o Padroeiro d'este asylo, com missa solemne, antes da qual será missa

trada a Sagrada Eucharistia a todos os asylados.

Agradecemos o delicado convite que recebemos para assistir a esta solemni-dade.

Sermão.—O sermão da festividade de N. Senhora das Dóres, que tem lugar nos Congregados, será prégado pelo sr. conego Alves Matheus, distinctissimo ornamento do pulpito portuguez.

Fallecimentos.—Em a noite de sexta-feira falleceu repentinamente, na illustre casa do Avellar, na rua dos Pellames, o exc.^{mo} sr. visconde de Ruães, anção respeitavel e d'uma bondade e honradez subidissimas.

Comprimntamos a nobre familia que este triste acontecimento enluta.

—Tambem falleceram a sr.^a D. Antonia Maria Simões, mãe do sr. Manoel Simões Braga, abastado capitalista d'esta cidade, e o Joaquim José d'Araujo, pae do sr. Francisco José d'Araujo.

Novo escriptorio.—Acaba de se abrir, no largo de Santo Agostinho, como vae annunciado na secção respectiva, um novo escriptorio, de reconhecida utilidade publica.

Prehenche elle uma grande lacuna, pois d'oravante desaparecerão as difficuldades que ordinariamente teem os interessados em encontrar quem lhes faça as declarações complementares para apresentarem qualquer titulo a registo, bem como os requerimentos para solicitar qualquer certidão na respectiva conservatoria, declarações para registos provisórios de foro ou hypothecca, etc.

O seu proprietario é competentissimo para estes trabalhos.

A moralidade a crescer...—Na rua do Anjo appareceu abandonada, á porta d'uma casa, uma creança recém-nascida do sexo feminino. Deu entrada no hospicio dos expostos.

Não parece da cidade...—O correspondente de Vianna do Castello para o «Commercio Portuguez», na sua correspondencia de 10 de março para aquelle jornal, depois de louvar os cuidados das *Irmãs Hospitaleiras* pelos doentes, velando com carinho á cabeceira, vigiando escrupulosamente a quantidade e qualidade dos alimentos, etc. etc. acrescenta:

«Sendo isto verdade, como está provado por tão repetidos factos, applaudimos a deliberação da meza da Misericordia», (por admittil-as).

«Não pensariamos porém assim se se tratasse da educação e ensino da infancia.

E' ahi que a reacção pode exercer a sua influencia funesta, e tanto basta para que nos d-vamos precaver contra ella».

Que tal!

A quem querará o tal correspondente que se encarregue a educação da infancia?

Será ás escolas protestantes que por ahi se vão creando?

Tudo que é catholico, é reaccionario na linguagem de certos tartufos.

Consolae-vos, queridos viannenses, que tambem por aqui temos muitos pequenos d'esse lote.

Atravez da provincia.—Está concluido o tractado definitivo da ponte sobre o rio Minho.

—Os guardas do porto da Apulia apprehenderam na freguezia de Barqueiros 300 camisolas d'algodão descaminhadas aos direitos.

—Estão vagas as cadeiras d'ensino primario de Thaide, concelho da Povoa de Lanhoso, e a de Chorense, concelho de Terras de Bouro.

—Esteve em Valença o revd.^{mo} sr. padre Rademaker, de passagem para a Corunha, onde foi prégado.

—O concelho de Guimarães teve no anno preterito o seguinte movimento de população:—A população existente em 31 de dezembro de 1878 era de 43:989 almas: foram 1:478 os nascimentos, 889 os obitos e 343 os casamentos.

—Tem sido abundante a pesca de saseis no rio Minho, reguando, termo medio, a 200 por dia.

—Foi arrematada a obra de calcetaria na estrada de Guimarães a S. Torquato por 235 reis, e a obra de assudes por 15000 reis, cada metro quadrado.

—Estão muito desenvolvidos os trabalhos da avenida que communica a estação do caminho de ferro de S. Pedro da Torre, com a estrada real de Caminha.

—Falleceu em Vianna o sr. José Candido da Rocha Páris, escriptão de direito n'aquella comarca.

—Foram declarados sujeitos ao ser-

viço da armada os mancebos seguintes, do concelho d'Espozende:—Manoel, filho de Manoel Pedro Fernandes Neiva, da freguezia de Fão; Torquato, filho natural de Rosa Gonçalves Felix, da freguezia de Fonte Boa.

—Na primeira quinzena do corrente foram despachados para consummo, pelas casas bacalhoeiras da cidade de Vianna do Castello, 242:480 kilos de bacalhau, no valor de 20:206\$663, importando os direitos e mais addicionaes em 8:519\$727 reis.

—Está enfermo o sr. João Dias de Castro, estimavel cavalheiro de Guimarães.

—Foi aposentado o sr. Antonio Saavedra Prado e Themes chefe de secção addido á alfandega de Vianna.

—A camara de Guimarães vae representar ao governo, para que na projectada reforma do serviço da contrastaria sejam conservados os contrastes d'aquella cidade.

—A comissão recenseadora do concelho de Guimarães dirigiu á camara dos deputados uma representação pedindo que seja alterada a ultima lei eleitoral no sentido de se estenderem os prazos marcados para os diversos serviços dos recenseamentos.

THEATRO

DE

S. GERALDO

Companhia dramatica portugueza

Quarta-feira 19 de março.

QUARTA RECITA D'ASSIGNATURA

O drama em 3 actos e 4 quadros

29

OU HONRA E GLORIA

Principia ás 8 horas.

RECLAMOS

SAÚDE A TODOS sem medicina, purgantes, nem despesas, com o uso da deliciosa farinha de saúde,

REVALESCIERE

DU BARRY de Londres.

30 annos d'invariavel successo

4 Combatendo as indigestões (dispepsia) gastrica, gastralgias, flegmas, arroto, ventos, flatos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarréa, desenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, opressão, congestões, mal dos nervos, diabethe, debilidades, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue. 85:000 curas, entre as quaes contam-se a do duque de Pluskow e da ex.^{ma} sr.^a marquez de Brehan, da sr.^a duqueza de Castelnau, do Lord Stuard de Decies, par d'Ioglaterra, do doutor e professor Wurzer, etc., etc.

Cura n.º 48:614.—A sr.^a marquez de Brehan, de sete annos de doença do figado, d'estomago, emmagrecimento, palpações nervosas em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

Cura n.º 62:986.—M.^{le} Martin, de supressão da menstruação e dança de São Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela *Revalesciere*.

Cura n.º 65:112.—E. Payard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumescida.

Cura n.º 62:845.—M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma com suffocações durante a noite.

Cura n.º 70:421.—M. A. Spadaro, de uma constipação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

E' seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda por miudo em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de 1/2 kilo, 500; de 1/2 kilo 800 rs; de um kilo, 1\$400 reis; de 2 1/2 kilos, 3\$200 reis; de 6 kilos, 6\$400; e de 12 kilos, 12\$000 rs.

Os biscoitos da Revalenscière que se podem comer a qualquer hora, vendem-se em caixas a 800 e 1\$400 reis.

O melhor chocolate para a saúde é a **Revalenscière chocolatada**; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar.

Em pó e em paus, em caixas de folha de lata de 12 chavenas, 500 reis; de 24 chavenas, 800 reis; de 48 chavenas, 1\$400; de 120 chavenas, 3\$200 reis, ou 25 reis cada chavena.

DU BARRY & C.^a LIMITED.—Place Vendôme, 26, Paris. 77 Regent-Street, Londres. Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguitas, mercieiros, etc., das provincias devem dirigir os seus pedidos ao deposito Central; snr. Serzedello & C.^a Largo do Corpo Santo 16, Lisboa, (por grosso e miúdo); Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31, 32, Barral & Irmãos, rua Aurea, 12—**Porto**, J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia, 77.

DEPOSITOS ENTRE DOURO E MINHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.—Barcellos, Antonio João de Sousa Ramos, pharm., Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17—Antonio A. Pereira Maia, Pharm., rua dos Chãos 31—Pipa & Irmão, rua do Souto.—Vianna do Castello, Afonso drog., rua da Picota; J. A. de Barros, drog., Rua grande, 140.—Guimarães, A. J. Pereira Martins, pharm.—Antonio d'Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; José, J. da Silva, drog., Rua da Rainha, 29 e 33.—Penafiel, Miranda, pharm.—Porto, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, Rua da Banharia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loyos, 36; Viuva Desiré Rêur, Rua de Cedofeita, 160; Fontes & C.^a, drogs., Praça de D. Pedro, 105 a 108; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo Antonio, 225 a 227.—Ponte do Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—Povoas do Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.—Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm.—Villa do Conde, A. L. Maia Torres, pharm.

AGRADECIMENTOS

Joaquim Fernandes da Silva Braga e Maria d'Assumpção d'Oliveira Braga, agradecem a todas as pessoas, que por occasião do fallecimento de sua filha Laura Belmira d'Oliveira Braga, a acompanharam ao cemiterio, no dia 4 do corrente; como não foi possível agradecer a todas pessoalmente, pedem desculpa de o fazer por este meio, protestando-lhes a mais sincera gratidão. (2312)

Andreza da Costa Bezerra Braga (auzente), Rosa das Neves Simões, Thereza de Jesus Simões, Joaquim Simões, Maria Simões, José Simões Braga (auzente), Manoel Simões Braga, José Fernandes, Bento José Salgueiro, e João Trindade de Freitas, nora, filhos e genros da fallecida Antonia Maria Simões, não o podendo fazer pessoalmente, agradecem por este meio a todas as pessoas da sua amizade o caridoso obsequio que lhes fizeram, acompanhando, da sua casa á igreja, e cemiterio, o corpo de sua sempre presada mãe e sogra, bem assim a todos os que lhes deram seus sentidos pezames, confessam o seu profundo reconhecimento.

Braga 16 de março de 1879. (2316)

ANNUNCIOS

GATO

Quem achasse um gato côr de lebre, muito gordo e grande, que dá pelo nome de Macaco, e o entregar na rua da Cruz de Pedra, n.º 52, será gratificado. (2315)

Gran éxito en Paris

VELOUTINE CH^{les} FAY

POLVO DE ARROZ ESPECIAL PREPARADO CON BISMUTO

INVISIBLE Y ADHERENTE, dá al óstia frescura y trasparenola.

INVENTOR CHARLES FAY, 9, RUE DE LA PAIX, PARIS

Se vende en las Farmacias, Perfumerias, Peluqueras y tiendas de quincalla.

Desconfiar de las falsificaciones.

REGISTO PREDIAL

J. M. Bello, com escriptorio no largo de Santo Agostinho antigo largo do Populo) n.º 8, nos baixos da casa da Associação do Monte-pio dos Artistas, prepara as *declarações complementares* que devem acompanhar todos os titulos que tenham de ser apresentados a registro, bem como as *declarações para registros provisórios de foro ou hypotheca*,—*requerimentos para solicitar qualquer certidão na conservatoria*, etc. etc.

Tambem se incumbem de qualquer escripturação, e accieita procuração para apresentar qualquer titulo a registro.

A's irmandades, confrarias e estabelecimentos pios.

Esripturas de mutuo, — registros provisórios ou definitivos de foro, etc.: preparam-se, para entrar a registro, no escriptorio acima indicado. (2314)

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito de Braga, e pelo cartorio do 1.º officio, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do segundo annuncio sobre este objecto, citando os credores e legatarios desconhecidos ou moradores fóra da comarca, para vi-rem assistir, querendo, ao inventario por fallecimento de Maria Fernandes, casada que foi com Francisco de Barros Pimenta, do logar do Outeiral, freguezia d'Adau-te, d'esta comarca, em que é inventarian-te Francisco de Barros Pimenta, e dedutirem os seus direitos no mesmo processo, sem prejuizo do andamento d'elle.

Braga 10 de março de 1879.

O escrivão

José Firmino da Costa Freitas.

Verificado.

(2318) Adriano Carneiro de Sampaio.

Massa fallida de Antonio José Fernandes Braga.

Por ordem do snr. juiz commissario são convidados os snrs. credores a comparecerem no tribunal do commercio de esta cidade, no dia 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, para a verificação de creditos, e mais formalidades prescriptas no codigo commercial: lembrese porém aos snrs. credores que quando se façam representar por procurador deve vir auctorisado com procuração bastante, a qual não pôde ser feita a outro credor, assim como os documentos sobre que baixar a reclamação devem ser legalmente sellados.

Braga 13 de março de 1879.

O curador fiscal provisório

(2317) Domingos Pereira d'Azevedo.

FEIRA DE ABRIL EM PENAFIEL

A camara municipal da cidade e con-elho de Penafiel, manda annunciar:

Que a feira annual de gados e caval-gaduras que devia ter logar n'esta cida-de nos dias 10 a 15 d'abril proximo, é transferida para os dias 20 a 25 do mes-mo abril—em razão d'aquelles primeiros dias coincidirem com a semana santa e paschoa.

Penafiel e secretaria da camara 7 de março de 1879.

O secretario,

(2308) Agostinho da Rocha Beça.

ATTENÇÃO

Troca-se a dinheiro uma Imagem do Santo Christo, de marfim, em cruz de ébano, e adornada com prata,

Quem pretender, pôde vê-la em casa do snr. Barranha, na rua do Souto, n.º 6. (2234)

BILHETES DE VISITA

COM NITIDEZ E PERFEIÇÃO

100 por minuto a 500 rs.

Enviam-se pelo correio, francos de por-te sem augmento de preço.

APPARICIO & MALHEIRO

27, Praça do Barão de S. Martinho, 27.

Bilhetes de visita em branco:

Cento, 200, 220 e 240 reis.

Tarjados de preto:

Cento, 400, 420 e 440 rs.

27, Praça do Barão de S. Martinho, 27

LIVROS DE MISSA

Com capas de marfim, Ebano, madre-perola, massa e veludo

27, Praça do Barão de S. Marti-nho, 27

APPARICIO & MALHEIRO

BRAGA

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende papeis pinta-dos para guarnecer sallas, lindissimos gostos, a prin-cipiar em 80 reis a peça.

Vende olio, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa quali-dade, e preços muito resu-midos.

Vende cimento roma-no para vedar aguas, ges-so para estuques de ca-sas, tudo de primeira qua-lidade.

VINHO CREOSOTADO

DE

GIMBERT E BOUCHARD

MODIFICADO POR

DUJARDIN-BEAUMETZ

Este novo medicamento, cujos resul-tados têm sido surprehendedes, é hoje o preferido por todos os medicos tanto nacionaes como estrangeiros para a cura da phytisca pulmonar, bronchites, catar-rhos da bexiga, tosses rebeldes, etc.

Deposito no Porto—Pharmacia Orien-tal, 268, rua de S. Lasaro, 272. Braga —Pharmacia Maya, rua dos Chãos, 31. (2229)

PEDIDO

A Meza da Santa Casa da Misericor-dia, de Braga, tendo em consideração a avultadissima despeza que está custan-do o fornecimento de pannos e fios para o curativo de feridas no Hospital de S. Marcos, empenha n'este acto de caridade a devoção de seus concidadãos.

O escrivão

Dr. Domingos Moreira Guimarães.

CASA

Arrenda-se uma na rua de S. Geraldo n.º 18. Trata-se no cam-po de Sant'Anna, n.º 68. (2298)

DINHEIRO A JURO

A confraria de N. Senhora da Apre-sentação, de S. João do Souto, tem reis 400\$000 para mutuar. (2305)

DINHEIRO A JURO

A irmandade de Nossa Senhora da Torre, tem 330\$000 rs. para dar a juro.

O secretario

(2203) Padre Luiz Gomes da Silva.

Fabrica a vapor de fundição ferro e metaes

Travessa de S. João—Braga.

N'esta fabrica, unica na provincia do Minho, fabrica-se toda a qualidade de obra, tanto de ferro como de metal. O proprietario da mesma não se tem pou-pado a sacrificios para poder elevar este melhoramento de industria á altura de poder competir em tudo com as fabricas de igual genero do Porto e outras loca-lidades, e em parte o tem conseguido, pois que no seu estabelecimento se fazem obras de todos os tamanhos e qualidades pelos preços que possam ser encontrados no Porto.

N'esta fabrica fundem-se peças de pezo de 5:000 kilos e maiores, sendo preciso, achando-se já muitas obras fundidas, co-mo são: boxas para eixos de carruagens, moinhos para moer tintas, pés para me-zas de marmore ou de madeira, bancos para jardins, bombas de qualquer pres-são até á altura de 200 palmos, grades para sacadas ou jardins, columnas e con-solas para lampeões, prendas para copia-dores, fuzos de novo systema para la-gares, ferros para alfaiates e chapelleiros tapetes e ventiladores para soalhos, canos e joelhos para agua, de todas as grossu-ras, de guinchos de pedreiro de todos os tamanhos. Tambem concerta todas as obras d'este genero principalmente bom-bas de poços. Preços os do Porto.

O proprietario

Antonio Germano Ferreirinha.

CODIGO PENAL DA EGREJA

Ou Constituição Apostolica Sedes do SS. Padre Pio IX

Annotada e commentada pelo presbytero João Rebello Cardoso de Menezes.

A' vendá:

N'esta redacção.

No Seminario Conciliar de S. Pedro, e nas casas dos revd.^{mos} arcyprestes de Barcellos, Arcos, Chaves, Mont'Alegre, Vianna, Valença, Famalicão, Ponte do Lima, Villa Verde, Villa Real, Moncorvo, Villa Flor, Monção, Fafe, Povoas do Var-zim.

No Porto, em casa do snr. José Car-los das Neves, rua das Flores.

Em Villa Pouca d'Aguiar, em casa do revd.^{mo} Silvino de Souza Costa Junior.

Dinheiro sobre penhores

Na Caixa Penhorista Bracarense, rua de D. Gualdim, ao pé da Roda, dá-se dinheiro sobre prata, ouro, joias, roupas e outros mais objectos que tenham valor de cincoenta mil reis para cima; tem grande abatimento nos juros.

Acha-se aberta desde as 7 horas da manhã até ás 8 da noite.

LECCIONAÇÃO

DE

RHETORICA

No campo de Sant'Anna, n.º 43, está aberto um curso d'esta disciplina.

N'esta redacção se prestam os escla-recimentos que se pedirem.

RESPONSÁVEL—Luiz Baptista da Silva.

BRAGA, TYPOGRAPHIA LUSITANA—1879